



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROQUE GONZALES**

**Lei de Diretrizes Orçamentárias**

**Anexo das Metas Fiscais**

**Evolução do Patrimônio Líquido**

**LDC 2011**

LRF, art. 4º, § 2º, Inciso III

**PREFEITURA MUNICIPAL**

**R\$ 1,00**

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2009</b>	<b>%</b>	<b>2008</b>	<b>%</b>	<b>2007</b>	<b>%</b>
Patrimônio/Capital	-6.663.552,53	-260,71	4.557.659,90	-68,40	4.564.516,40	100,15
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	9.219.498,19	360,71	-11.221.212,43	168,40	-6.856,50	-0,15
<b>TOTAL</b>	<b>2.555.945,66</b>	<b>100,00</b>	<b>-6.663.552,53</b>	<b>100,00</b>	<b>4.557.659,90</b>	<b>100,00</b>

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2009</b>	<b>%</b>	<b>2008</b>	<b>%</b>	<b>2007</b>	<b>%</b>
Patrimônio/Capital	13.013.326,15	212,74	4.004.976,89	30,78	3.429.616,75	85,63
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	-6.896.274,58	-112,74	9.008.349,26	69,22	575.360,14	14,37
<b>TOTAL</b>	<b>6.117.051,57</b>	<b>100,00</b>	<b>13.013.326,15</b>	<b>100,00</b>	<b>4.004.976,89</b>	<b>100,00</b>

**CONSOLIDADO**

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2009</b>	<b>%</b>	<b>2008</b>	<b>%</b>	<b>2007</b>	<b>%</b>
Patrimônio/Capital	6.349.773,62	73,21	8.562.636,79	134,85	7.994.133,15	93,36
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	2.323.223,61	26,79	-2.212.863,17	-34,85	568.503,64	6,64
<b>TOTAL</b>	<b>8.672.997,23</b>	<b>100,00</b>	<b>6.349.773,62</b>	<b>100,00</b>	<b>8.562.636,79</b>	<b>100,00</b>

O presente demonstrativo visa a demonstrar a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da edição da LDO (2007, 2008 e 2009), cumprindo, dessa forma, o disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da LRF.'

Nesse sentido, é preciso enfatizar que o Município segue as normas da Lei 4.320/64, não apresentando no seu balanço as nomenclaturas previstas na Lei 6.404/76. Assim, em vez de "Resultado Acumulado", o Município utiliza a nomenclatura de "Ativo Real Líquido", quando o resultado é superavitário e "Passivo Real a Descoberto", quando o resultado apresenta-se deficitário.'

O Sistema de Previdência, por força da Lei Municipal nº 1426/2000, está sobre a gestão do Fundo FAPS, sendo que seus registros contábeis estão em conformidade com as Normas do Ministério da Previdência Social e apartados das demais contas do Município.'

Em termos consolidados, a evolução do Patrimônio Líquido do Município, nos últimos três exercícios, demonstrada para o período de 2007 a 2009, aponta que o saldo patrimonial aumentou de R\$ 8.562.636,79 em 31.12.2007 para R\$ 8.672.997,23 em 31.12.2009.'

Conforme pode ser observado, o Município encerrou as contas de 2009 com superávit.